Dossiê da emenda Pix 202643470004

Plano de ação 09032026-092044 - gerado em 23/11/2026

CINZA - Dados insuficientes / dentro do prazo

Ainda não avaliada.

Dados da emenda

Parlamentar	Delegado Fabio Costa
Beneficiário	MUNICIPIO DE BRANQUINHA (AL)
Município / IBGE	Branquinha / 2701100
População (IBGE)	9776
Valor previsto	R$ 895.500,00
Custeio / investimento	R$ 0,00 / R$ 895.500,00
Valor repassado	não informado
Primeiro pagamento	-
Objeto declarado	Execução de obras e serviços de engenharia em estradas vicinais na zona rural do município de Branquinha/AL. A execução das obras beneficiará diretamente 80 famílias de agricultores de pequeno e médio porte, moradores das comunidades de Povoado Santo Antônio da Boa Vista, Nova Esperança e Flor do Mundaú em Branquinha/AL, Indiretamente, também trará benefícios para toda a população municipal que, se utiliza semanalmente as vias da região para acesso aos serviços essenciais, comércio local e deslocamentos produtivos, totalizando aproximadamente 1200 munícipes impactados através da melhoria da infraestrutura viária, visando o escoamento da produção agropecuária de pequenos e médios produtores.

Linha do tempo

2026-01-01 Indicação da emenda: Emenda 202643470004 de Delegado Fabio Costa

Evidências avaliadas

Sem evidência encontrada nas fontes consultadas.

Fontes oficiais

Transferegov - plano de ação (dados básicos): https://especiais.transferegov.sistema.gov.br/transferencia-especial/plano-acao/detalhe/92044/dados-basicos
Transferegov - plano de trabalho: https://especiais.transferegov.sistema.gov.br/transferencia-especial/plano-acao/detalhe/92044/plano-trabalho
Transferegov - relatório de gestão: https://especiais.transferegov.sistema.gov.br/transferencia-especial/plano-acao/detalhe/92044/relatorio-gestao
Portal da Transparência - emenda: https://portaldatransparencia.gov.br/emendas/detalhe?codigoEmenda=202643470004

Aviso: este dossiê aponta indícios para apuração, nunca acusações. A ausência de evidência significa apenas que nada foi encontrado nas fontes consultadas (PNCP e, para municípios de até 20 mil habitantes, Querido Diário). Confira sempre os documentos oficiais nos links acima.